

PROTOCOLO N.º 22.037.020-8

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2023
celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e SIGMA SERVIÇOS E
TECNOLOGIA LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.064.603/0001-73, com sede à Rua São Francisco, nº 232, sala 1311, Andar 13, Condomínio Green Center CD Bloco Green Center Office, Centro, Curitiba/Paraná, CEP 800.20-190, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, REYNALDO COSTA E ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 901.580.755-87 e ROBERTO FOFANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 024.452.219-78, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato 082/2023 de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e com o art. 103 da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 082/2023 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 26/10/2024 e terminará em 25/10/2026**, conforme o determinado pelo artigo 57 da Lei 8.666/1993 e artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal atual é de R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 16.809,60 (dezesesseis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual relativo à data-base prevista no contrato para o período de 17/07/2023 a 16/07/2024.

Parágrafo Único: Fica resguardado o direito ao reajuste para o período subsequente, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2024 até 16/07/2025, conforme os termos do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Considerando a possibilidade de rescisão contratual, fica facultado à CONTRATANTE a rescisão unilateral, mediante comunicação formal à CONTRATADA, com antecipação mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, para o exercício de 2024, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam/ Central telefônica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



ROBERTO
FOFANO:02
445221978

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FOFANO:02445221978
Dados: 2024.07.31
09:37:59 -03'00'

ROBERTO FOFANO
SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA
LTDA

ROBERTO
FOFANO:0244
5221978

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FOFANO:02445221978
Dados: 2024.07.31
09:38:13 -03'00'

REYNALDO COSTA E ROSA
SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA
LTDA

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

Protocolo: 22.037.020-8

Pregão Eletrônico nº 028/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final (26/10/2024 até 25/10/2026), podendo ser prorrogado nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07.

Valor do Contrato: R\$ 16.809,60 (dezesesseis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam/ Central telefônica.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 076/2024

Convoca servidores/as e defensores/as interessados/as em compor o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF, criado por meio da Resolução DPG nº 339, de 26 e julho de 2024, para inscrição para as vagas.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a resolução DPG nº 339, de 26 e julho de 2024, que cria o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná - InovaDEF, vinculado à Assessoria de Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO que o objetivo do Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná - InovaDEF, é a criação e desenvolvimento de projetos inovadores e de disseminar a cultura da inovação;

RESOLVE





Nota de Empenho

PROTOCOLO

Fls. 136

MOV. 57

Encerrado até Junho

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000758	06/08/24
Credor	11064603000173 - TM SUL LTDA	
Valor	1.536,36 (Hum mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR000120
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24000125 - 0082/2023

Detalhamento		
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação 05 - Pregão
Emb. Legal	Lei Estadual nº 15.608/2007	
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega
Local Entrega		
Processo	22.037.020-8	UF Paraná
Município	Cornélio Procópio	

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 - Locação de Máquinas e Equipamentos (2073)		1.536,36

Cronograma			
Outubro	135,56	Novembro	700,40
Dezembro	700,40		

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	313.861,52	Valor NE
1.408.071,15	Pré-Empenhado	21.291,92	Bloqueado
		0,00	1.536,36
			Saldo após NE
			1.720.396,31

Observação	
Despesa com a Locação de Sistema Telefônico. Médio Porte. Sede Cornélio Procópio. PE 028/2023 - Lote 07. 1 TA CTR 0082/2023.	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1.	1	un	1.536,36	1.536,36
Descrição Despesa com a Locação de Sistema Telefônico. Médio Porte. Sede Cornélio Procópio.				

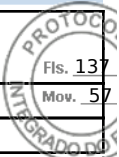
Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=ce20fa4c944344d68a1cc84a71c3f315
Assinaturas	

Emitido/contabilizado por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 06/08/24 às 16:55.

Impresso por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 06/08/24 às 16:55.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Luciano Bonamigo de Sousa em 06/08/2024 17:50, Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva em 06/08/2024 16:58. Inserido ao protocolo 22.037.020-8 por: Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal em: 07/08/2024 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000758	06/08/24
Credor	11064603000173 - TM SUL LTDA	
Valor	1.536,36 (Hum mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)	
Assinado digitalmente por: 08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA Cargo: Ordenadora de Despesa Substituta Data de assinatura: 06/08/2024 16:58:44 Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 06/08/2024 17:50:11		



Documento: **0760002024NE000758.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 06/08/2024 17:50, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 06/08/2024 16:58.

Inserido ao protocolo **22.037.020-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 07/08/2024 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b17b01e1a76148065ceda3fec987639a.